



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 255/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 301/2016**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Joselito de Souza Lima, Adilson Amadeu e Edir Sales, visa dispor sobre acréscimo ao profissional da Guarda Civil Metropolitana a partir da sua passagem para a inatividade.

Pelo art. 1º da propositura, o profissional da Guarda Civil Metropolitana fará um acréscimo de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do padrão de seus vencimentos a partir da sua passagem para a inatividade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/04/2018.

Jair Tatto (PT) - Presidente

Atilio Francisco (PRB) - Relator

Adriana Ramalho (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (MDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Soninha Francine (PPS) - Contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/04/2018, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).